

PORTARIA N.º 115 – DG, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2326

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a fruição das férias legais dos servidores abaixo relacionados:

MATR.	SERVIDOR	AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
			1º Período ou 30 dias
013	Dalvina Ribeiro Zumba	01/06/2015 a 31/05/2016	01/06/2016 a 30/05/2016
10349	Lucimar Bernardes Prestes	25/04/2015 a 24/04/2016	23/05/2016 a 21/06/2016
121	Nubia Martins Frazão Santos	03/07/2015 a 02/07/2016	04/07/2016 a 18/07/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 19 dias do mês de abril de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral